



**Requerimento de Audiência Pública Nº,                    DE 2017**  
**(Da Sra. Keiko Ota)**

Requer a realização de audiência pública para debater o suicídio de jovens por conta do jogo conhecido como “Baleia Azul”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a realização de reunião de Audiência Pública com o objetivo de debater os recentes suicídios de jovens brasileiros que participavam do jogo conhecido como “Baleia Azul”

Para discutir o tema, solicitamos que sejam convidados:

- I) Representante da OAB
- II) Representante da Polícia Federal
- III) Representante da Polícia Civil

### **JUSTIFICAÇÃO**

Vem ganhando popularidade entre jovens brasileiros jogo difundido pela internet, originado na Rússia, chamado “Baleia Azul”.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Um grupo chamado “#F57”, está sendo investigado devido à suspeita de que, com o jogo, já teria induzido mais de 130 jovens a cometerem suicídio desde 2015.

Tudo se inicia com um convite para a página privada e secreta deste grupo no *Facebook*. A partir desse momento, um instrutor passa alguns desafios ao novo “jogador”.

No total, são propostos 50 desafios. Eis alguns deles: escrever com uma navalha o nome daquele grupo na palma da mão, cortar o próprio lábio, desenhar uma baleia em seu corpo com uma faca, até chegar ao desafio final, que ordena tirar a própria vida.

Recentemente, no Brasil, a imprensa divulgou que uma jovem de 16 anos, de Vila Rica/MT, cometeu suicídio, além de um menino de 19 anos, de Pará de Minas/MG, ambas as mortes atribuídas ao jogo. Na Paraíba e no Rio de Janeiro já estão em andamento investigações referentes à recente popularização do “Baleia Azul”.

Em artigo publicado no jornal “*O Estadão*”, o advogado criminalista Luiz Augusto Filizzola D’Urso destaca que o jogo é contrário ao nosso ordenamento jurídico e que a conduta dos responsáveis é criminosa. “É fato que os instrutores e criadores do jogo são cibercriminosos e estão utilizando o poder da Internet para influenciar crianças e jovens a cometerem suicídio. Aqueles que, no Brasil, estão “brincando” de instrutores e convidam outros a jogar, caso seus convidados completem a tarefa final, também serão punidos, pois se tratam de criminosos”, destacou o autor em seu artigo.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O assunto tem despertado compreensível preocupação na sociedade, e esta Casa tem a obrigação de discutir o tema e buscar soluções eficazes para a proteção de nossos jovens e adolescentes.

Deputada Keiko Ota  
PSB/SP

Sala das Sessões, em de 2017.